



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº682/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.011726/2011-74,

RESOLVE:

Conceder, pensão vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) a Senhora **EUNICE DE SOUZA RICARDO**, CPF nº 350.761.605-00, na qualidade de viúva e Pensão Temporária no percentual de 25%, (vinte e cinco por cento) a cada um dos beneficiários, **Fiana de Souza Ricardo**, CPF Nº 858222895-33, **Rafael de Souza Ricardo**, CPF nº 068210455-85, filhos do ex-servidor aposentado, **ROQUE RICARDO**, matrícula SIAPE nº283358, ex-ocupante do cargo de Jardineiro, Classe B, Padrão 116, com fundamento no art. 215, combinado com o artigo 217, inciso I e II, alínea "a" da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2011, data do óbito.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de dezembro de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB